# NOTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

**PROCESSO:** Credenciamento nº 018/2026

**INTERESSADA:** A. S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ Nº** 53.128.921/0001-09

**ASSUNTO:** Solicitação de esclarecimentos e complementação documental – Diligência de habilitação.

À

**A. S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

A Comissão responsável pela análise da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 018/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, após análise preliminar dos documentos encaminhados pela empresa A. S. Serviços Médicos Ltda., identificou a necessidade de esclarecimentos e complementação documental, com a finalidade de verificar o atendimento integral às exigências estabelecidas no Edital e em seu respectivo Termo de Referência.

Portanto, com fundamento na necessidade de adequada instrução processual e de esclarecimento dos documentos apresentados, solicita-se à empresa que apresente os seguintes documentos e informações:

## 1. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**1.1.** Apresentar Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando aplicável, à filial participante, observando o prazo previsto no item 4.3.3.1 do Termo de Referência e no item 8.1 do Edital.

## 2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA PESSOA JURÍDICA

**2.1.** Apresentar Autorização ou Licença Sanitária vigente do estabelecimento onde serão prestados os serviços, ou documento expedido pela autoridade pública competente que comprove eventual isenção, conforme item 4.3.4.1 do Termo de Referência.

**2.2.** Apresentar Alvará de Funcionamento do estabelecimento em nome da empresa interessada, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento, conforme item 4.3.4.2 do Termo de Referência.

**2.3.** Apresentar comprovante atualizado do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), contemplando os módulos de Serviços, Habilitações, Classificações, Profissionais e Equipamentos, conforme item 4.3.4.3 do Termo de Referência.

**2.4.** Esclarecer e comprovar a localização do estabelecimento destinado à execução dos serviços no território do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando a exigência constante no item 4.3.2.1 do Termo de Referência.

**2.5.** Considerando a apresentação de compromisso de implantação de clínica, esclarecer se o estabelecimento já se encontra implantado e em condições de funcionamento ou se a implantação ainda está pendente, indicando o endereço previsto e o prazo para início das atividades, acompanhado dos documentos comprobatórios disponíveis.

## 3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS

**3.1.** Apresentar documentação comprobatória de inscrição e regularidade dos profissionais no Conselho Regional de Medicina competente para o local de prestação dos serviços, conforme item 4.3.5.1 do Termo de Referência.

**3.2.** Apresentar, para cada profissional indicado, o respectivo Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ou certificado de especialização inerente à área de atuação pretendida, conforme exigência do item 4.3.5.2 do Termo de Referência.

**3.3.** Apresentar comprovante de cadastro dos profissionais junto ao CNES do estabelecimento indicado, demonstrando a habilitação para atendimento pelo SUS, conforme item 4.3.5.3 do Termo de Referência.

**3.4.** Em relação ao profissional indicado para atendimento em Cardiologia, esclarecer a documentação apresentada referente à formação em Cardiologia Clínica, apresentando o RQE ou certificado de especialização correspondente, conforme exigência editalícia.

**3.5.** Em relação aos profissionais indicados para as áreas de Clínica Geral, Psiquiatria, Endocrinologia e Pediatria, apresentar ou complementar a documentação individual de qualificação correspondente às áreas para as quais foram indicados.

**3.6.** Quanto ao profissional que apresentou documentação de inscrição no CRM de outro Estado, acompanhada de compromisso de regularização junto ao CRM-RN, apresentar esclarecimento sobre a situação atual do registro ou visto profissional necessário para o

exercício da atividade no Rio Grande do Norte, observando o item 4.3.5.1 do Termo de Referência.

**4. DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**4.1.** Esclarecer a compatibilidade dos atestados de capacidade técnica apresentados com as especialidades e os serviços para os quais a empresa solicita credenciamento, especialmente quanto às atividades de Cardiologia, Psiquiatria e Endocrinologia.

**4.2.** Caso disponha, apresentar documentação complementar que demonstre a experiência da pessoa jurídica na execução de serviços médicos compatíveis com as especialidades requeridas, observando o item 9.1 do Edital.

**5. DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS QUANTITATIVOS**

**5.1.** Esclarecer a divergência identificada nos quantitativos mensais apresentados nos documentos que compõem a proposta comercial, especialmente quanto ao total de consultas mensais informado na proposta consolidada e no ofício de solicitação de quantitativos máximos.

**5.2.** Apresentar, se necessário, proposta comercial retificada, com a uniformização dos quantitativos mensais e anuais por especialidade, mantendo a correspondência entre os valores unitários, mensais e anuais.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A documentação e os esclarecimentos solicitados deverão ser apresentados de forma organizada, com identificação do respectivo item desta diligência, por meio do Portal de Compras Públicas, observadas as orientações e os prazos estabelecidos pela Administração.

Ressalta-se que a presente diligência tem por finalidade esclarecer informações e complementar a instrução processual, não representando, neste momento, decisão definitiva acerca da habilitação ou inabilitação da empresa.

Após o recebimento e a análise dos documentos e esclarecimentos apresentados, a Comissão dará continuidade à avaliação da documentação de habilitação, conforme as disposições do Edital de Credenciamento nº 018/2026 e de seu Termo de Referência.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2026.

.

Atenciosamente,

**FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO**
**Secretário Municipal de Saúde**
**São Gonçalo do Amarante/RN**

FRANCISCO JUNIOR DO REGO
SMS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
***.718.004-**
Data: 18/11/2026 15:25:18 -03:00